



CGJ

CORREGEDORIA GERAL
DA JUSTIÇA DE ALAGOAS

Gabinete do Corregedor

PORTARIA Nº 1744, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o preceituado no art. 5º, inciso LXXVIII, da CF/88, a determinar que a todos seja assegurada a razoável duração do processo e os meios que garantam a celeridade de sua tramitação no âmbito judicial e administrativo, bem como as diretrizes decorrentes do princípio da eficiência albergado no art. 37 da CF/88, cujo teor reclama a eleição de meios mais ágeis e menos onerosos para a consecução dos fins da Administração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 41 da Lei Estadual n. 6.564/2005 – Código de Organização Judiciária de Alagoas, a disciplinar que compete ao Corregedor-Geral da Justiça dirigir, coordenar, supervisionar e avaliar as atividades da Corregedoria-Geral da Justiça, órgão de orientação, fiscalização e disciplina das atividades jurisdicionais e auxiliares da justiça, com jurisdição abrangente de todo o território estadual;

CONSIDERANDO a solicitação de designação de um Oficial de Justiça, encaminhada pelo Magistrado Lisandro Suassuna de Oliveira, Titular da 3ª Vara da Comarca de União dos Palmares; e

CONSIDERANDO, por fim, a decisão proferida no bojo do Processo Administrativo nº 2019/18262,

RESOLVE:

Art. 1º LOTAR, provisoriamente, o servidor **Alfredo Alves Veras Neto**, Analista Judiciário: área Oficial de Justiça Avaliador do Juizado Especial de União dos Palmares, na 3ª Vara da correspondente Comarca, pelo prazo de 30 (trinta) dias, a partir de 2 de janeiro de 2020.

Art. 2º Deve ser suspensão, imediatamente a distribuição de mandados para o sobredito Oficial, o qual deverá devolver todos os mandados judiciais que se encontram em seu poder até o início do recesso.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Publicado Diário Eletrônico
de 02 / 01 / 2020

Assinatura

Folha(s): 01 - 02

Des. Fernando Tourinho de Omena Souza
Corregedor-Geral da Justiça